



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 94/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 18/01/2017
Retirado em 18/01/2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **LILIANE DE ANDRADE CARNEIRO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo PEB-2 (matemática) até o dia 27/02/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 50/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal